

EDITAL Nº 60/2025

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11.970/97, alterada pela Lei 18.540/2015 e pelo Estatuto, homologado pelo Decreto nº 2483/2015, **TORNA PÚBLICO e CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados no Processo de Seleção para o cargo de Arquiteto– Edital nº 001/2021 – Classificação Geral, para **comparecerem na sede do SSA PARANAEDUCAÇÃO, Avenida Visconde Guarapuava, 5500 – Bairro Batel, Curitiba-PR, às 15:00 horas do dia 29/10/2025**, para participarem de ato conjunto da escolha de vaga do local de trabalho ofertado e aceitação da respectiva contratação, na vaga ofertada, segundo os critérios estabelecidos no presente Edital de Convocação.

1 - A VAGA ABERTA E OFERTADA LOCALIZADA NA SEGUINTE CIDADE:

01 (uma) vaga em Curitiba

2 – CARGO OFERTADO:

Arquiteto

3 – CANDIDATO CLASSIFICADO CONVOCADO:

Classificação	Inscrição	Nome	Pontos
13	2830020	CILA FERNANDA DA SILVA	49.875

3.1 – CANDIDATO CLASSIFICADO E AUTOMATICAMENTE CONVOCADO EM CASO DE RECUSA OU SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA DO CLASSIFICADO ACIMA (ITEM 3), NA MESMA SESSÃO DO PRESENTE ATO CONJUNTO MARCADA PARA 29/10/2025:

Classificação	Inscrição	Nome	Pontos
14	28300098	FELIPE CARVALHO GUILHERMETTE	49.125
21	28300621	MATEUS BAESSO RAMILO	45.125
22	28300236	GEORGIA COLLETE R. DOS S. C.	45.125

4 – PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DO ATO CONJUNTO DA ESCOLHA DE VAGA DO LOCAL DE TRABALHO OFERTADO E ACEITAÇÃO DA RESPECTIVA CONTRATAÇÃO:

4.1 – A convocação é feita por meio deste Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site da entidade www.paranaeducacao.pr.gov.br, e simultaneamente por e-mail,

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

SUPERINTENDÊNCIA

conforme endereço fornecido por ocasião da inscrição no Processo de Seleção e constantes nos registros do PARANAEDUCAÇÃO.

4.2 - Na data e horário referidos no preâmbulo deste Edital, os candidatos convocados presentes deverão assinar a folha de presença, disponibilizada pela Responsável de Recursos Humanos do PARANAEDUCAÇÃO;

4.3 – Iniciada a sessão de escolha de vaga, na ordem estabelecida no Item 3 deste Edital, o primeiro convocado será convidado a exercer o seu direito de escolher a vaga na Cidade listada no Item 1;

4.4 – Não sendo preenchida a vaga, será convocado o próximo, na ordem de classificação do subitem 3.1, para proceder com a escolha de vaga.

4.5 – Não havendo convocação, o candidato permanecerá na sua posição do edital nº 001/2021, observada a sua vigência, sendo-lhe assegurado o direito de ser convocado para ocupar vagas futuras que venham a ser, eventualmente, ofertadas.

4.6 - O não comparecimento do candidato convocado será considerado como desistência da presente oferta de vagas;

4.7 – Finalizada a Sessão de Ato Conjunto de que trata o preâmbulo deste Edital, a Responsável de Recursos Humanos do PARANAEDUCAÇÃO elaborará Ata circunstanciada dos procedimentos previstos neste Edital, que será assinada por todos os presentes.

5 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1 - O candidato habilitado, em função dos procedimentos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos no original e em fotocópia, na data do Ato Conjunto:

- a)** certidão que comprove a inexistência de Antecedentes Criminais;
- b)** última declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado e entregues à Secretaria da Receita Federal;
- c)** declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil, ou provar que solicitou licenciamento do serviço militar;
- d)** certificado de reservista do serviço militar;
- e)** diploma de conclusão de curso de graduação superior, técnico ou médio, conforme exigido para o cargo, ou certidão de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar;
- f)** registro profissional no órgão de classe;
- g)** carteira de identidade;
- h)** documento que informe o número do cadastro de pessoa física – CPF;
- i)** título de eleitor;

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

SUPERINTENDÊNCIA

- j) documento que informe o número do PIS-PASEP, se já for cadastrado;
- k) certidão de nascimento dos filhos menores;
- l) comprovante de endereço atual;
- m) certidão de casamento;
- n) 1 (uma) foto 3x4;
- o) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- p) exame médico admissional;

5.2 - Exame Médico Admissional:

O candidato habilitado deverá submeter-se ao Exame Médico Admissional para ser considerado apto para assumir o cargo, agendando-o diretamente, no endereço abaixo, sendo que o custo correrá às expensas do PARANAEDUCAÇÃO.

Vida Emergências Médicas

Av. Vicente Machado, 2351 – Batel

Curitiba – PR

Fone: 41 988871160 / 41 3343 -5151

Data: **23/10/2025 a 28/10/2025**

Horário: das 14:00 às 16:00 horas.

6 – DISPOSIÇÃO FINAL:

O não cumprimento do disposto neste edital e no edital de abertura do processo seletivo implicará na desclassificação do candidato.

Os casos omissos que não tenham sido normatizados por este Edital, de caráter meramente formal, serão decididos pelo Superintendente do PARANAEDUCAÇÃO.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto Estadual nº 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Correspondência Interna 159/2025.

Documento: **Edital60.2025ConvocacaoArquitetoATOCONJUNTO.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 22/10/2025 08:23 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao documento **1.743.679** por: **Aline Maria Barboza Elias** em: 22/10/2025 08:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

50e2821fe4e5b5d4e5466d4ac26ee45f.

MESTRE	60%
DOUTOR	105%

Publique-se.

Guarapuava, 22 de outubro de 2025.

Prof. Fábio Hernandez,
Reitor da Unicentro.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.

144798/2025

UNIOESTE

GABINETE DA REITORIA - EDITAL Nº 217/2025-GRE

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo nº 751865/2018 – Tribunal de Contas; considerando a Determinação da Comissão de Política Salarial - CPS, exarada como resultado da reunião de 30-04-2019, publicada no dia 02-05-2019 e encaminhada pela Casa Civil para cumprimento pela Unioeste; considerando o Edital nº 038/2019-GRE, de 03 de maio de 2019; considerando Diligência – Of. 1333/25-ODL-DP/Tribunal de Contas, constante do Processo nº 24.838.748-3,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O CANCELAMENTO da realização do 12º Concurso Público para provimento do cargo de Agente Universitário de nível Superior e de nível Médio para o quadro de servidores da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Hospital Universitário do Oeste do Paraná/HUOP, conforme edital de Abertura de inscrições nº 095/2018-GRE, e suspensão conforme Edital nº 038/2019-GRE.

Art. 2º Em conformidade com os princípios da administração pública, será providenciada a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição aos candidatos remanescentes, sendo que a solicitação deverá ser realizada até a data de 17 de dezembro de 2025, estando a Unioeste com prazo de 60(sessenta) dias após a solicitação, para providenciar a devolução, conforme a seguir: acessar a área do 12º Concurso Público de Agente Universitário, no site www.unioeste.br/concursos;

entrar no sistema de inscrições através do link “inscrições”; na lista de inscrições ativas, localizar a sua inscrição e clicar o botão “Ação” e depois no link “Devolução do Valor da Inscrição”; preencher os campos na tela, informando os dados bancários do próprio candidato, que deve ser o titular da conta para a devolução; imprimir o comprovante de solicitação da devolução, clicando no botão “imprimir comprovante”.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 22 de outubro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

144339/2025

Secretaria da Segurança Pública

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 493-SOLDADO PMPR-2020

DESCCLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA NA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS E ENVIO DE DOCUMENTOS (Em cumprimento à decisão judicial)

O Chefe Interino do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, em cumprimento a decisão judicial nos Autos nº 0024782- 23.2022.8.16.0182 – 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba/PR, (eP 24.341.949-2), com base nos subitens 15.2.6 e 19.1, alínea “d”, do Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, em observância ao Edital nº 488-SOLDADO PMPR-2020, resolve:

1. Divulgar, nos termos do subitem 19.1, alínea d, do edital regulador, a desclassificação definitiva da candidata ao cargo de Soldado 2ª Classe Policial Militar, **DAIANNE CUNHA DA MOTTA SILVA**, inscrição nº 077082.

Curitiba, PR, 21 de outubro de 2025.

Assinado no original
Maj. QOEM PM Marco Antônio Nishida Marinho,
Chefe do CRS.

144499/2025

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - EDITAL Nº 129/2025-COGEPS

PUBLICAR O RESULTADO FINAL DO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS3-2025-PROFESSOR, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, NA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o item 1.10.1 e 9 do Edital nº 146/2025- GRE, de 22/07/2025; as avaliações realizadas pelas respectivas bancas examinadoras; e que não houve recurso contra o resultado e a classificação dos candidatos aprovados, publicado pelo Edital nº 127/2025-COGEPS de 15/10/2025, **TORNA PÚBLICO: Art. 1º - O Resultado Final e a Classificação dos candidatos do PSS3-2025- PROFESSOR DA ÁREA DE LIBRAS da UNIOESTE**, conforme anexo deste edital, , publicado na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.unioeste.br/porta/cogeps/concursos/docentes>.

Art. 2º - Os resultados são encaminhados para homologação por Portaria do Reitor.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 21 de outubro de 2025.

Carlos Alberto Piacenti

Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos

144117/2025

Secretaria da Educação

PARANÁ EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL N.º 60/2025 – PREDUC CONVOCAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO E CONVOCA:

Os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados no Processo de Seleção para o cargo de Arquiteto – Edital nº 001/2021 – Classificação Geral, para comparecerem na sede do Paranaeducação, Avenida Visconde Guarapuava, 5500 – Bairro Batel, Curitiba – PR, às 15:00 horas do dia 29/10/2025, para participarem de ato conjunto da escolha de vaga do local de trabalho ofertado e aceitação da respectiva contratação, na vaga ofertada, segundo os critérios estabelecidos no presente Edital de Convocação, munidos da documentação relacionada no item 5 deste edital, visando a formalização da contratação.

1 – A VAGA ABERTA E OFERTADA LOCALIZADA NA SEGUINTE CIDADE: 01(uma) vaga em Curitiba

2 – CARGO OFERTADO: Arquiteto

3 – CANDIDATO CLASSIFICADO CONVOCADO:

CILA FERNANDA DA SILVA

3.1 – CANDIDATOS CLASSIFICADOS E AUTOMATICAMENTE CONVOCADOS EM CASO DE RECUSA OU SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA DO CLASSIFICADO ACIMA (ITEM 3):

FELIPE CARVALHO GUILHERMETTE

MATEUS BAESSO RAMILO

GEORGIA COLLETE R. DOS. S. C.

Edital publicado na íntegra no site do Paranaeducação

<https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/Pagina/EDITAIS>

Carlos Roberto Tamura

SUPERINTENDENTE

Decreto Estadual n.º 657/2023

144428/2025